



ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2022

Às 08h39min (oito horas e trinta e nove minutos) do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a comissão de licitação, equipe técnica de apoio, assessoria jurídica e demais membros para análise e julgamento do procedimento de **CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2022**, que tem por objeto a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE CONCRETO ARMADO NA RODOVIA MT – 242 (AV. ZILDA ARNS – RIO LIRA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO”**. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49	CARLOS ALBERTO VILELA DE MAGALHÃES, CPF Nº 095.048.048-70
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60	MARCELO LUIZ MEDEIROS, CPF Nº 898.391.021-68

Iniciando os trabalhos registra-se que o julgamento será realizado respeitando todas as medidas de segurança adotadas em função da pandemia referente ao COVID 19, tais como: Sala de reunião ampla e arejada, distanciamento entre presentes, álcool em gel para todos participantes etc. Em seguida, foram recolhidos os envelopes de Habilitação e Proposta de Preços, onde, todos os presentes vistaram os lacres dos envelopes. Antes de iniciar a abertura dos envelopes, o Procurador do município, Éslen Parron Mendes, abriu o certame solicitando para que as empresas se atentem para as regras estabelecidas em edital e nos projetos disponibilizados no instrumento convocatório. Destacou a importância da obra que visa cumprir TAC firmado junto ao Ministério Público, a fim de, solucionar os problemas de degradação ambiental que estão ocorrendo na região onde será instalado o Canal. O Engenheiro Willian Bruno Scherner, destacou que, as empresas devem seguir o método construtivo, bem como atender todas as regras do projeto e, casos em que não houver previsão orçamentária ou que não constarem no projeto inicial serão analisados, a fim de, apurar tecnicamente se haverá possibilidade e legalidade em formalizar aditivos. O representante da empresa CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60, questionou os métodos do município quanto à análise de reajuste e reequilíbrio, onde o Procurador informou que referidas regras constam no Edital, referente ao reajuste o mesmo ocorrerá após 12 (doze) meses da abertura da proposta que utiliza como índice o INCC, referente ao reequilíbrio, o mesmo será analisado após os primeiros 6 (seis) meses de abertura da proposta e utilizará como parâmetro a data da licitação, onde o fiscal e a secretaria solicitante farão a análise de mercado para identificar qual o percentual de aumento e se houve alteração significativa nos valores de mercado para um possível reequilíbrio. Registra-se que casos atípicos, onde o percentual de aumento for extremamente excessivo poderão ser analisados antes do período de 6 (seis) meses, contudo, a regra geral é a estabelecida em edital. Registrado os termos iniciais a comissão procedeu a abertura dos envelopes de habilitação das empresas licitantes, onde, todos os presentes vistaram e analisaram os documentos apresentados. Ato contínuo, foi aberta a palavra para os representantes legais das empresas onde não quiseram se manifestar. Em seguida foram analisados os documentos de habilitação, pela Comissão Permanente de Licitação, onde após avaliação, juntamente com a equipe de apoio decidiu-se:

EMPRESAS	DECISÃO
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49	HABILITADA. Apresentou os documentos dentro dos critérios exigidos em edital.
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60	HABILITADA. Apresentou os documentos dentro dos critérios exigidos em edital.

Neste ato o representante da empresa manifesta que concorda com a decisão e desiste de apresentação de quaisquer recursos. Neste ato o nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.





AMANDA ALVES SALDANHA – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ROB EDSON LIMA DA SILVA - MEMBRO COMISSÃO DE LICITAÇÃO


WILLIAN BRUNO SCHERNER – ENGENHEIRO CIVIL EQUIPE TÉCNICA DE APOIO


ELEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49	
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60	



ATA DE ABERTURA PROPOSTA DE PREÇOS – CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2022

Às 10h50min (dez horas e cinquenta minutos) do dia primeiro de agosto de dois mil e vinte e dois, reuniram-se na sala de Licitação da Prefeitura Municipal de Sorriso, localizada na Avenida Porto Alegre, n. 2.525, Centro, a comissão de licitação, equipe técnica de apoio, assessoria jurídica e demais membros para continuidade na análise e julgamento do procedimento de **CONCORRENCIA PÚBLICA N.º 006/2022**, que tem por objeto a “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE UM CANAL DE CONCRETO ARMADO NA RODOVIA MT – 242 (AV. ZILDA ARNS – RIO LIRA), CONFORME MEMORIAL, PROJETOS, PLANILHAS E DOCUMENTOS ANEXO**”. O edital da referida licitação foi disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, através do endereço eletrônico www.sorriso.mt.gov.br e Departamento de Licitação da Prefeitura de Sorriso – MT, bem como, seguindo a legislação, em todos os órgãos oficiais. O julgamento do presente certame será realizado com base no Edital de Licitação, bem como, documentos anexos elaborados pela(s) secretaria(s) solicitante(s). Neste ato participam do julgamento do certame as empresas:

EMPRESAS	REPRESENTANTE LEGAL
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49	CARLOS ALBERTO VILELA DE MAGALHÃES, CPF Nº 095.048.048-70
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60	MARCELO LUIZ MEDEIROS, CPF Nº 898.391.021-68

Ato contínuo, prosseguiu o julgamento do certame com a abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas licitantes onde, primeiramente, foi solicitado para que os presentes verificassem a inviolabilidade dos envelopes, onde todos os presentes identificaram que estavam sem qualquer alteração, autorizando o prosseguimento do certame. Neste ato, aberto os envelopes, as propostas foram repassadas para os presentes analisarem, onde após avaliação a comissão concedeu o direito de manifestação verbal onde, não houve manifestação dos presentes. Ato contínuo, a equipe técnica de apoio, por meio do engenheiro WILLIAN BRUNO SCHERNER, procedeu a análise prévia da proposta apresentada, onde, constatou que as empresas licitantes apresentaram propostas conforme a seguir:

EMPRESAS	VALOR GLOBAL DA PROPOSTA
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49 E-mail: vilela.ecovile@gmail.com , ecovile.engenharia@gmail.com	R\$ 12.527.106,98 (doze milhões quinhentos e vinte e sete mil, cento e seis reais e noventa e oito centavos).
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60 E-mail: marcelo@medeirosengenhariamt.com.br , alexandre@medeirosengenhariamt.com.br	R\$ 12.758.658,25 (doze milhões setecentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

Em seguida a comissão permanente de licitação juntamente com a equipe técnica de apoio o engenheiro WILLIAN BRUNO SCHERNER e assessoria jurídica, decidem então suspender provisoriamente o certame para melhor análise das propostas de preços apresentadas, a mesma será disponibilizada posteriormente com a decisão por e-mail e no Portal Transparência. Neste ato, todos os presentes declaram verbalmente que concordam com a decisão. Nada mais havendo, eu, AMANDA ALVES SALDANHA, lavrei a presente ata.


AMANDA ALVES SALDANHA – PRESIDENTE COMISSÃO DE LICITAÇÃO


ROB EDSON LIMA DA SILVA - COMISSÃO DE LICITAÇÃO


WILLIAN BRUNO SCHERNER – ENGENHEIRO CIVIL EQUIPE TÉCNICA DE APOIO



ESLEN PARRON MENDES - ASSESSORIA JURÍDICA – OAB/MT Nº17909

EMPRESAS	REPRESENTANTE
BARA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 09.439.967/0001-49	
CONSTRUTORA NOSSA SENHORA APARECIDA EIRELI, CNPJ Nº 36.674.499/0001-60	